

**DECRETO N° 1.224 DE 13 DE ABRIL DE 2.022.**

*Decreta Feriados Municipais para ano 2022.*

**O Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam decretados feriados neste município de Itapagipe/MG, nos dias abaixo relacionados:

- 01 de janeiro (ano novo);
- 28 de fevereiro (carnaval);
- 01 de março (carnaval);
- 02 de abril (Paixão de Cristo);
- 15 de abril (Sexta-Feira da Paixão);
- 17 de abril (Páscoa);
- 21 de abril (Tiradentes);
- 01 de maio (Dia do Trabalhador);
- 13 de junho (Santo Antônio- padroeiro da cidade);
- 16 de junho (Corpus Christi);
- 07 de setembro (Independência do Brasil);
- 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida);
- 02 de novembro (Finados);
- 15 de novembro (Proclamação da Republica);
- 25 de dezembro (Natal);
- 27 de dezembro (Aniversário da cidade).

**Art 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 13 de abril de 2022.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito**